



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026 * nº 0937 * Pág. 001/034



HOTEL TAMBAÚ

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N°. 4085

Em, 18 de novembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 181.824/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JERFESON MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 100.282-3, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR DA EMAI OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3FB-72CF-AA28-B46D> e informe o código A3FB-72CF-AA28-B46D

PORTRARIA N°. 107

Em, 8 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANDERSON FERNANDO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026

III – Publicada no Diário Oficial nº 934 de 14 de janeiro de 2026.
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEB3-5BF2-45C4-3053> e informe o código FEB3-5BF2-45C4-3053

PORTRARIA N°. 512

Em, 9 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar PEDRO IVO SOARES FERREIRA, matrícula nº 110.146-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026.

III – Publicada no Diário Oficial nº 934 de 14 de janeiro de 2026.
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEB3-5BF2-45C4-3053> e informe o código FEB3-5BF2-45C4-3053

PORTRARIA N°. 106

Em, 8 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSE RAFAEL SOUZA DA SILVA, matrícula nº 112.182-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

III – Publicada no Diário Oficial nº 934 de 14 de janeiro de 2026.
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEB3-5BF2-45C4-3053> e informe o código FEB3-5BF2-45C4-3053

PORTRARIA N°. 513

Em, 9 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MAYRA LEITE GOUVEIA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026.

III – Publicada no Diário Oficial nº 934 de 14 de janeiro de 2026.
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEB3-5BF2-45C4-3053> e informe o código FEB3-5BF2-45C4-3053

PORTARIA Nº. 515

Em, 9 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº. 565

Em, 15 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LEILAH LUAHNDÁ GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 109.496-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026.

III – Publicada no Diário Oficial nº 934 de 14 de janeiro de 2026. (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 564

Em, 15 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº. 566

Em, 15 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar VANESSA ABRANTES FERNANDES, matrícula nº 106.731-3 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CERIMONIALISTA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/FE63-5BF2-ASC4-3053>

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear EDSON ALVINO DUARTE SEGUNDO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABIENTE da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Tiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares da Silva

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuth de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria do Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Pereira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao Pessoa.pb.gov.br

PORTARIA N°. 570

Em, 16 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear CAIO MOREIRA NESELLO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/FE63-5BF2-AC4-3053> e informe o código FE63-5BF2-AC4-3053

PORTARIA N°. 575

Em, 16 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ALEXANDRE RONALD CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/FE63-5BF2-AC4-3053> e informe o código FE63-5BF2-AC4-3053

PORTARIA N°. 571

Em, 16 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear ANNA HELOYSA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/FE63-5BF2-AC4-3053> e informe o código FE63-5BF2-AC4-3053

PORTARIA N°. 576

Em, 16 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.519/2025.

RESOLVE:

I – Nomear ALBERTO ALMEIDA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/FE63-5BF2-AC4-3053> e informe o código FE63-5BF2-AC4-3053

PORTARIA N°. 572

Em, 16 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear LIVIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/FE63-5BF2-AC4-3053> e informe o código FE63-5BF2-AC4-3053

PORTARIA N°. 577

Em, 16 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.519/2025.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA CLARA DE FIGUEIREDO MARTINS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/FE63-5BF2-AC4-3053> e informe o código FE63-5BF2-AC4-3053

PORTARIA N°. 573

Em, 16 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.996/2023 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear SIMONE LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ESPECIAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/FE63-5BF2-AC4-3053> e informe o código FE63-5BF2-AC4-3053

PORTARIA N°. 578

Em, 16 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ALINE DANTAS DE SOUSA, matrícula nº 110.485-5, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE SHOPPING POPULAR da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/FE63-5BF2-AC4-3053> e informe o código FE63-5BF2-AC4-3053

PORTARIA Nº. 579

Em, 16 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOAO FRANCISCO COSTA LOURENÇO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE SHOPPING POPULAR da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 580

Em, 16 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021,

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA AMELIA SILVA DA COSTA, matrícula nº 23.617-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CRECHES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE63-5BF2-A5C4-3053>

Código para verificação: FE63-5BF2-A5C4-3053

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/01/2026 08:32:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE63-5BF2-A5C4-3053>

PORTARIA Nº. 562

Em, 14 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.104/2024 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 2.409/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar JULIANA DE ALBUQUERQUE SILVEIRA, matrícula nº 112.049-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO da UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTAVEL – UGP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTAVEL - MP 45/2024 - lei 15.104/2024 - ALTERADO MP 63/2025 E MP 67/2025

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D388-DEB0-5D29-27A2>

PORTARIA Nº. 563

Em, 14 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.104/2024 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 2.409/2026.

RESOLVE:

I – Nomear BIANCA MARIA LIMEIRA DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO da UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTAVEL – UGP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTAVEL - MP 45/2024 - lei 15.104/2024 - ALTERADO MP 63/2025 E MP 67/2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D388-DEB0-5D29-27A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/01/2026 15:44:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D388-DEB0-5D29-27A2>

PORTARIA Nº. 562

Em, 14 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº. 574

Em, 16 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta no memorando 7333/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES matrícula nº 109.237-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D388-DEB0-5D29-27A2>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D388-DEB0-5D29-27A2>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C5A-E438-2094-888D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/01/2026 08:34:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C5A-E438-2094-888D>

SEAD

PORTARIA Nº 017

Em, 13 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 199.680/2025.

RESOLVE:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora LUANA SILVA LIMA, matrícula nº 69.196-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/93EF-8ED8-44A9-1148> e informe o código 93EF-8ED8-44A9-1148

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8FD-EB3A-2E84-3118

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/01/2026 17:43:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8FD-EB3A-2E84-3118>

D

PORTARIA Nº 19

Em, 13 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 104.017/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ADRIANA SILVA CAIRES, matrícula nº 83.251-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 04 de julho de 2025 até 04 de julho de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/400280DC-7773-E5D6> e informe o código 400280DC-7773-E5D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/01/2026 17:43:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/93EF-8ED8-44A9-1148>

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8FD-EB3A-2E84-3118> e informe o código F8FD-EB3A-2E84-3118



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4002-80DC-7773-E5D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/01/2026 17:42:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4002-80DC-7773-E5D6>

PORTARIA Nº 21

Em, 13 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 120.825/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a LUCIANE ALVES MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 75.186-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 19 de agosto de 2025 até 19 de agosto de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B3E-F910-363A-72C0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



PORTARIA Nº 20

Em, 13 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 49.556/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a AMAURY VERAS NETO, matrícula nº 82.576-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 16 de julho de 2025 até 16 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AA3-4CDA-8625-956A> e informe o código 3AA3-4CDA-8625-956A

PORTARIA Nº 22

Em, 13 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 106.435/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ADELAIDE LOPEZ FIUZA DINIZ, matrícula nº 82.564-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 14 de junho de 2025 até 14 de junho de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D721-2488-56F6-C9CA>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/01/2026 17:42:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AA3-4CDA-8625-956A>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AA3-4CDA-8625-956A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/01/2026 17:42:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AA3-4CDA-8625-956A>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AA3-4CDA-8625-956A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/01/2026 17:42:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AA3-4CDA-8625-956A>

PORTARIA Nº 21

Em, 13 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 120.825/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a LUCIANE ALVES MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 75.186-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 19 de agosto de 2025 até 19 de agosto de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B3E-F910-363A-72C0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D721-2488-56F6-C9CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/01/2026 17:42:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D721-2488-56F6-C9CA>

PORTARIA N° 23

Em, 13 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 153.829/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a MIRIAN MARTINS MENDES DO CARMO, matrícula nº 33.379-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência de 10 de novembro de 2025 até 10 de novembro de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3583-EFFF-2408-8D14> e informe o código 3583-EFFF-2408-8D14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3145-79C5-8E21-E319

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/01/2026 09:43:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3145-79C5-8E21-E319>

PORTARIA N° 25

Em, 13 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 198.500/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a BRUNO PABLO DE SOUZA BELMONT, matrícula nº 112.327-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83B3-BBF-C980-1E6D> e informe o código 83B3-BBF-C980-1E6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3583-EFFF-2408-8D14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/01/2026 17:42:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3583-EFFF-2408-8D14>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3145-79C5-8E21-E319> e informe o código 3145-79C5-8E21-E319





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83B3-BB7C-C980-1E6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/01/2026 09:43:52 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83B3-BB7C-C980-1E6D>

PORTARIA N° 27

Em, 13 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº. 2.803/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RODRIGO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 100.261-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de janeiro de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6669-0A94-10A5-2A9D> e informe o código 6669-0A94-10A5-2A9D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6669-0A94-10A5-2A9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/01/2026 09:43:47 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6669-0A94-10A5-2A9D>

PORTARIA N° 28

Em, 13 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº. 199.717/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOSILENE MARIA FIRMINO, matrícula nº 84.215-0, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de dezembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BD-FD9BA-0B8A-1C89> e informe o código 7BD-FD9BA-0B8A-1C89

PORTARIA N° 26

Em, 13 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 157.310/2025.

RESOLVE:

I – Conceder renovação da redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ROWSE ALENCAR RAMALHO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 92.351-6, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria terá sua vigência de 1º de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DC9-E821-50CE-4996> e informe o código 1DC9-E821-50CE-4996



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DC9-E821-50CE-4996

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/01/2026 09:43:48 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DC9-E821-50CE-4996>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DC9-E821-50CE-4996> e informe o código 1DC9-E821-50CE-4996



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BDF-D9AB-00BA-1C89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/01/2026 09:43:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BDF-D9AB-00BA-1C89>

SEDEC

PORTARIA nº 003/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 13/01/2026

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores: **Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6**, como Fiscal Técnico; **Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7**, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 06.609/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.017/2025, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, firmado com **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ Nº 18.274.923/0001-05.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/909D-1009-0E04-AEC8> e informe o código 909D-1009-0E04-AEC8

PORTARIA Nº 29

Em, 13 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 195.219/2025.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora JULIANA ALVES VIEIRA QUIRINO, matrícula nº 92.305-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria terá sua vigência do dia 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/909D-1009-0E04-AEC8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 909D-1009-0E04-AEC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/01/2026 10:26:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/909D-1009-0E04-AEC8>

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE ENSINO, GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL N° 01/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADORES SOCIAIS VOLUNTÁRIOS - ALFABETIZADORES DA EJA

Seleção Simplificada de Educadores Sociais Voluntários - **ALFABETIZADORES DA EJA**, conforme previsto no inc III, da Lei Municipal nº 15.486/2025, para desempenho da atividade de Alfabetizador junto ao Programa de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, executado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACD-C998-C91F-31F9> e informe o código ACD-C998-C91F-31F9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AF5-8866-16F2-7268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/01/2026 10:18:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AF5-8866-16F2-7268>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Ordinária 15.486, de 1º de abril de 2025, as quais versam sobre o **Programa Educador Social Voluntário**, torna público o presente Edital, que estabelece a normatização de Processo Seletivo Simplificado para selecionar interessados em desenvolver a atividade voluntária de **Alfabetizador(a) da EJA**, por tempo determinado, a fim de atuar no Projeto de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, o qual poderá ser executado pela Secretaria de Educação e Cultura da cidade de João Pessoa, considerando:

- I. O empenho da Prefeitura de João Pessoa na universalização da alfabetização de jovens, adultos e idosos, como ação afirmativa e política pública de educação para esse público;
- II. A necessidade de incentivar interessados em desenvolver uma ação social voluntária de alfabetizador no Município de João Pessoa;
- III. A perspectiva de ampliar as oportunidades de aprendizagem para pessoas, a partir dos 15 anos de idade, jovens, adultos e idosos, que desejem ser alfabetizados e que não tenham o domínio da leitura, da escrita e do letramento matemático.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 No âmbito do Programa Educador Social Voluntário, instituído em 2021 pela Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa, o presente Processo Seletivo Simplificado objetiva selecionar candidatos a desenvolver a atividade voluntária de **Alfabetizador(a) da EJA**, durante o ano de 2026;

1.2 A atuação do(a) Alfabetizador(a) Social Voluntário(a), em 2026, dar-se-á por **tempo determinado de doze meses**, com possibilidade de renovação, por igual período, visando à continuidade do processo de alfabetização;

1.3 O(A) Alfabetizador(a) Social Voluntário(a) deverá, semanalmente, desenvolver suas atividades por um tempo de vinte (20) horas, sendo 10 (dez) horas dedicadas às atividades em sala de aula com os alfabetizandos, e 10 (dez) horas dedicadas a planejamento pedagógico, formação continuada e produção de material;

1.4 O(A) Alfabetizador(a) Social Voluntário(a) irá desenvolver suas atividades em **1(uma) turma, dedicando vinte horas semanais, conforme item 1.3**, a fim de garantir a sistematização e qualidade do processo de ensino e de aprendizagem;

1.5 A turma deverá ser formada com, **no mínimo, 20 (vinte) alfabetizandos devidamente matriculados**;

1.6 O(A) candidato(a) selecionado(a) desenvolverá suas atividades em instituições da sociedade civil ou governamental, espaços não formais por ele articulado, que serão avaliados previamente por equipe de técnicos da Divisão de Educação de Jovens e Adultos (DEJA), e considerados adequados para as atividades de alfabetização;

1.7 O(A) candidato(a) selecionado será **responsável pela mobilização e busca ativa** dos jovens, a partir dos 15 anos de idade, adultos e idosos, que desejem ser alfabetizados e que não tenham o domínio da leitura, da escrita e do letramento matemático;

1.8 **Após realizada a mobilização e matrícula** de, no mínimo, 20 alfabetizandos por turma, o candidato selecionado **deverá entregar as fichas de matrículas dos alfabetizandos entre os dias 25 de fevereiro a 04 de março**, na Divisão de Educação de Jovens e Adultos da SEDEC, localizada na Diretoria de Ensino, Gestão e Escola de Formação (DEGEF), situada no Centro Administrativo Municipal de João Pessoa, na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria.

1.9 Após o Processo Seletivo Simplificado, **(a) candidato(a) selecionado** deverá apresentar as fichas de matrículas dos alfabetizandos na Divisão da EJA, entre os dias 25 de fevereiro e 04 de março, conforme o item 1.8, citado anteriormente, e nos dias 09 e 10 de março participar de uma formação inicial de carga horária de 12 (doze) horas.

1.10 A assinatura do **Termo de Adesão ao Programa Educador Social Voluntário na condição de Alfabetizador(a)**, se dará após a validação da turma, conforme consta no item 1.6 deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão online e realizadas por meio do link https://www.joaopessoa.pb.gov.br/selecao_eja/asv/inricao/ no período de **16 de janeiro, a partir das 9h, até 23 de janeiro de 2026, até às 23h59**, de acordo com o cronograma disposto no anexo I deste Edital, podendo ser prorrogadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme seu interesse;

2.2 Para os fins do Processo Seletivo Simplificado deste Edital, somente será considerada a última inscrição do interessado em desempenhar a atividade voluntária de Alfabetizador;

2.3 No ato da inscrição, além do preenchimento *online* de todos os dados obrigatórios, deverão ser anexadas as imagens dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
 - b) CPF (frente e verso);
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Comprovante de escolaridade mínima;
 - e) Currículo Simplificado com documentos comprobatórios para Análise Curricular;
 - f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil);
 - g) Certidão negativa criminal da Justiça Estadual (do domicílio);
 - h) Certidão negativa criminal da Justiça Federal - 5ª Região;
 - i) Declaração de disponibilidade e interesse em desempenhar 20 (vinte) horas de atividades voluntárias para a ação alfabetizadora;
 - j) Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
 - k) Laudo Médico, para o candidato que se declarar pessoa com deficiência;
- 2.4 A ausência de qualquer uma das documentações obrigatórias implicará na **invalidação imediata** da inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado.

3 DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência (PCD) é assegurado o direito de se inscrever em igualdade de oportunidade com os demais candidatos no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 9.508/2018, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da atividade de Alfabetizador(a);

3.2 Do total de vagas destinadas neste Edital, será garantido o percentual de 5% (cinco por cento) para os(as) candidatos(as) comprovadamente com deficiência;

3.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias previstas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99, e suas alterações posteriores;

3.4 Para concorrer às vagas previstas neste Edital, os candidatos deverão:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e anexar cópia do laudo médico, com data dos últimos doze meses do lançamento do Edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

3.5 A ausência do laudo médico anexo na ficha de inscrição online ou o laudo que não contiver as informações acima indicadas farão com que a inscrição seja processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição;

3.6 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

3.7 No que se refere aos(as) candidatos(as) com deficiência classificados(as), que vierem a ser convocados para a realização das entrevistas, a banca avaliadora verificará a existência da deficiência declarada e a compatibilidade com o exercício das atribuições das funções especificadas neste Edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra;

Assinado por 1 pessoa: ANERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao1ACD-C998-C91F-31F9> e informe o código 1ACD-C998-C91F-31F9

Assinado por 1 pessoa: ANERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao1ACD-C998-C91F-31F9> e informe o código 1ACD-C998-C91F-31F9



Assinado por 1 pessoa: ANERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao1ACD-C998-C91F-31F9> e informe o código 1ACD-C998-C91F-31F9

Assinado por 1 pessoa: ANERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao1ACD-C998-C91F-31F9> e informe o código 1ACD-C998-C91F-31F9



3.8 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, que no ato da inscrição se declarou pessoa com deficiência, sendo esta comprovada conforme item 3.3, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral;

3.9 Na inexistência de candidatos PCD inscritos ou aprovados, as vagas reservadas serão ocupadas por candidatos da ampla concorrência aprovados, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

4. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DO EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO - ALFABETIZADOR

4.1 Para concorrer às vagas de ALFABETIZADOR, o(a) candidato(a) deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- d) Possuir ou estar cursando a partir do 5º período licenciatura em alguma área do conhecimento ou possuir formação de nível médio na modalidade Normal.
- e) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver a função de Alfabetizador(a) Social voluntário(a), conforme os itens 1.3 e 1.4 deste Edital.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) às vagas de alfabetizador(a) social voluntário(a) será realizada no período de **16/01/2026 a 24/02/2026**, por uma comissão constituída por profissionais da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa nomeados para esse fim;

5.2 A seleção de candidatos dar-se-á através de três etapas respeitando, quando couber, as pontuações previstas neste Edital:

- a) Inscrição;
- b) Análise curricular;
- c) Entrevista acompanhada de uma questão escrita discursiva.

PONTUAÇÃO NA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

Formação/Experiência	Pontuação	Valor Máximo
Formação de nível médio, na modalidade Normal	0,5	0,5
Graduação em Pedagogia	1,2	1,2
Estar cursando pedagogia e/ou outras licenciaturas a partir do 5º semestre	0,5	0,5
Licenciatura em áreas diferentes de Pedagogia	0,8	0,8
Especialização na área de Educação	1,0	1,0
Tempo de experiência como Alfabetizador(a) na EJA (a cada ano trabalhado)	0,5	1,5
Tempo de experiência como Professor(a) (a cada ano trabalhado)	0,5	1,0
TOTAL DE PONTUAÇÃO	6,5	

PONTUAÇÃO NA ETAPA DE ENTREVISTA

Critérios	Pontuação	Itens a serem pontuados

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.1doc.com.br/verificacao/1ACD-C998-C91F-31F9> e informe o código 1ACD-C998-C91F-31F9

Entrevista acompanhada de uma questão escrita discursiva a respeito da temática da Alfabetização.	De 0,0 a 3,5	Serão avaliados neste item o poder de argumentação, a relevância do interesse ao cargo, atuação profissional, o conhecimento sobre alfabetização de jovens, adultos e idosos, bem como a capacidade de expressão escrita.
---	--------------	---

5.3 A avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório, valerá no máximo 6,5 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior ao máximo de pontos. A etapa da entrevista acompanhada de uma questão escrita discursiva valerá 3,5 (três vírgula cinco) pontos. A soma das duas etapas totalizará 10 (dez) pontos;

5.4 A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação da Análise Curriculo e da entrevista, considerando a ordem decrescente de pontuação até atingir o número oferecido de vagas.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de experiência atuando na área da educação com jovens, adultos e idosos;
- c) Maior pontuação na etapa da entrevista;
- d) Maior tempo de experiência na área da educação como professor.

7. DAS VAGAS

7.1 Serão destinadas 100 (cem) vagas iniciais para o Processo Seletivo Simplificado de Alfabetizadores Voluntários;

7.2 Cinco por cento (5%) das vagas totais serão destinadas para pessoas comprovadamente com deficiência, conforme critérios estabelecidos no item 3 deste Edital;

7.3 Não completando o preenchimento do número das vagas ofertadas (100 vagas), será formado um cadastro de reserva com as pessoas selecionadas, que ficarão na lista de espera, respeitando a pontuação atribuída a cada candidato.

8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados preliminares e o final serão divulgados, conforme cronograma presente no Anexo I deste edital, por meio do site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, assim como publicados no Diário Oficial Municipal. Desta feita, o resultado final está previsto para ser divulgado até o dia 24 de fevereiro de 2026.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

9.1 Conforme os itens 1.3 e 1.4 deste Edital, localizar, mobilizar, identificar e cadastrar no mínimo 20 pessoas jovens, a partir dos 15 anos, adultos e idosos não alfabetizados, que não tenham o domínio da leitura, da escrita e do letramento matemático, para ingresso e constituição de turmas de alfabetização, de acordo com a ficha de matrícula, Anexo III.

9.2 Participar da Formação Inicial de 12 (doze) horas.

9.3 Planejar, produzir material didático pedagógico, desenvolver estratégias metodológicas e acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos;

9.4 Encaminhar relatórios e frequência mensal dos alfabetizandos para a Divisão da EJA/Seção de Alfabetização;

9.5 Participar de encontros mensais de Formação Continuada sempre que forem marcados pela Divisão da EJA/ Seção de Alfabetização;

9.6 Propor ações de incentivo à permanência dos alfabetizandos, bem como apoiar as estratégias de encaminhamento dos egressos do Projeto de Alfabetização para a Educação de Jovens e Adultos, ofertada pelo Município de João Pessoa.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.1doc.com.br/verificacao/1ACD-C998-C91F-31F9> e informe o código 1ACD-C998-C91F-31F9

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.1doc.com.br/verificacao/1ACD-C998-C91F-31F9> e informe o código 1ACD-C998-C91F-31F9

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.1doc.com.br/verificacao/1ACD-C998-C91F-31F9> e informe o código 1ACD-C998-C91F-31F9

1

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação dos candidatos selecionados para desempenhar as atividades voluntárias de alfabetizador será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Divisão de Educação de Jovens e Adultos, conforme a consolidação das turmas de Alfabetização, com o mínimo de 20 matrículas por turma, acompanhadas da documentação dos alfabetizados, as quais deverão ser entregues na Divisão da Educação de Jovens e Adultos até a data de **04 de março de 2026**:

10.2 O Processo Seletivo Simplificado objeto do presente Edital será válido por 12 (doze) meses, a contar da data de homologação da convocação dos selecionados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e por interesse da SEDEC.

11 - DA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA CUSTEAR ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ÀS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS DOS EDUCADORES SOCIAIS VOLUNTÁRIOS - ALFABETIZADORES DA EJA

11.1 Os Alfabetizadores Voluntários não possuirão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura de João Pessoa, sendo a bolsa concedida, conforme preceitua a lei 15.486 de 1 de abril de 2025.

11.2 As bolsas concedidas no âmbito do Programa Educador Social Voluntário serão destinadas aos Alfabetizadores Voluntários que tenham sido selecionados e que tenham formado a turma de acordo com as estipulações mínimas previstas neste Edital;

11.3 Para se proceder o pagamento ao bolsista é indispensável que:

11.3.1 O bolsista tenha uma turma ativa, formada por estudantes que não tenham o domínio da leitura, escrita e letramento matemático, junto ao Projeto, tendo apresentado corretamente todos os dados dos alfabetizados à SEDEC/DEGEF/DEF/DEJA.

11.3.2 O bolsista tenha participado da Formação Inicial para alfabetização de jovens e adultos e participe da Formação Continuada durante o Projeto;

11.4 A bolsa prevista será paga diretamente ao(a) beneficiário(a), mediante depósito em conta bancária indicada pelo(a) bolsista.

11.5 Os valores das bolsas serão depositados em nome do beneficiário, até o limite de doze meses, a partir do inicio das atividades didático pedagógicas, considerando:

I - Bolsa no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais para o Alfabetizador Voluntário da EJA, com 1 (uma) turma ativa e em efetivo exercício.

11.6 Os(As) Alfabetizadores(as) Voluntários(as) deverão entregar: Planilha mensal de frequência da turma e os Relatórios de acompanhamento e desenvolvimento de aprendizagem da turma, à Divisão da EJA, até o dia 02 de cada mês.

12. DA FORMAÇÃO:

12.1 Os(As) Alfabetizadores(as) Voluntários(as) farão a Formação Inicial no período de 09/03 a 10/03/2026, com previsão de 12 horas, de acordo com a organização programática da formação.

12.2 O calendário da Formação Continuada será comunicado durante a Formação Inicial aos Alfabetizadores selecionados.

12.3 O inicio das aulas de alfabetização está previsto para o dia 11/03/2026.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 O(a) candidato(a) que se sentir prejudicado(a) pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado em até 24 horas a partir dos resultados publicados, utilizando para tal, o formulário presente no Anexo IV e deve enviá-lo para o endereço eletrônico: eiaselecao@educa.joaopessoa.pb.gov.br

13.2 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos interpostos fora do prazo ou que não estejam fundamentados.

13.3 Após análise dos recursos, o resultado final da seleção será publicado no site oficial da Prefeitura de João Pessoa.

13.4 As atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores, no âmbito do Programa Educador Social Voluntário, são consideradas de natureza voluntária, não gerando vínculo empregatício, ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou de outra ordem com a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

13.5 A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital implica no conhecimento e na aceitação de seu conteúdo.

13.6 Não serão fornecidos atestados ou certificações do processo seletivo à classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no DOM (Diário Oficial Municipal).

13.7 Os candidatos que prestarem declaração falsa no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo.

13.8 O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e à pontuação determinada.

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**ANEXO I****Cronograma-Geral do Processo Seletivo Simplificado para Alfabetizador(a) Social Voluntário(a)**

Disponível em: https://www.joaopessoa.pb.gov.br/selecao_eja/pasy/anexo-I.pdf

EVENTO DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Lançamento do Edital	15/01/2026
Período das Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado	16/01 a 23/01/2026
Análise de inscrição e currículo	26 a 30/01/2026
Publicação do resultado preliminar da análise do currículo e validação da inscrição	04/02/2026
Recursos contra o resultado preliminar da análise do currículo e validação da inscrição	05/02/2026
Publicação do resultado da análise do currículo, validação da inscrição e cronograma do dia e horário da entrevista.	06/02/2026
Período de realização das entrevistas	10/02 a 13/02/2026
Publicação do resultado preliminar das entrevistas	19/02/2026
Recursos contra o resultado preliminar das entrevistas	20/02/2026
Publicação do Resultado final do Processo Seletivo	24/02/2026
Entrega das fichas de matrículas dos Alfabetizados à DEGEF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos (anexo III)	25/02 a 04/03/2026
Formação inicial para os Alfabetizadores selecionados	09 e 10/03/2026
Inicio previsto das aulas	11/03/2026

ANEXO II – Cadastro de Alfabetizando

Disponível em: https://www.joaopessoa.pb.gov.br/selecao_eja/pasy/anexo-II.pdf

DADOS PESSOAIS DO/A ALFABETIZANDO/A			
1. Nome Completo do/a Alfabetizando/a:			
2. CPF		3. Data de Nascimento	
4. Naturalidade			UF
5. RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
6. Nome da Mâe			
7. Nome do Pai			
8. Estado Civil: () solteiro () casado () separado () divorciado () viúvo () Outro			
9. Situação Ocupacional:			
10. Endereço completo: Rua: _____ N° _____			
Bairro:		CEP: _____	
Município: _____ Ponto de Referência: _____			
11. N° do Cartão do SUS			

12. Pessoa Com Deficiência: Não () Sim () Se sim, qual?
13. Frequentou escola? Sim () Não () Se sim, quanto tempo? _____ Anos(s) e _____ mês (ou meses)
14. Utiliza óculos? Sim () Não () Tem dificuldades de enxergar? Sim () Não ()
15. Número de Celular (whatsapp)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ACD-C998-C91F-31F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/01/2026 06:55:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ACD-C998-C91F-31F9>

SEPLAN

SEGMENTO SOCIAL DO CANDIDATO

- () Membros de família beneficiária do Programa Bolsa família
- () Idoso/a com mais de 60 anos, conforme estatuto do idoso
- () Jovens em cumprimento de medidas socioeducativa
- () Membro de família beneficiária do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- () Pessoas transgêneros (travestis e transexuais)
- () População indígena, ribeirinha, bilingues.
- () Doméstico(a)
- () Assentado(a)
- () Remanescentes de quilombo
- () Catador(a) de material reciclável
- () Pescador(a) Artesanal
- () Morador(a) de casas de acolhimento
- () Profissional do sexo
- () População carcerária
- () Agricultor(a) familiar
- () Pessoa em situação de Rua
- () Jovem de 15 a 29 anos não-alfabetizados
- () Nenhuma dessas situações

OBSERVAÇÃO: ANEXAR: Cópia da RG, CPF, Cartão do SUS

DADOS CADASTRAIS DA TURMA
Nome do(a) Alfabetizador(a):
Bairro ou Comunidade da Sala de aula:
16. Qual o espaço definido para o funcionamento da Turma? () Associação () Igreja () Outro Qual?

17. Endereço completo do local e atendimento da turma
Rua: _____ N°
Bairro: _____
Município: _____ CEP: _____ Ponto de Referência: _____

Horário de Funcionamento das aulas: _____

João Pessoa, _____ de _____ de 2026

Assinatura (legível) do(a) Alfabetizador(a) da EJA

Assinatura (legível) do(a) Representante Legal da Instituição Parceira

ANEXO III

Disponível em: https://www.joapessoa.pb.gov.br/selecao_eja/pasv/anexo-III.pdf

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADOR(A) SOCIAL VOLUNTÁRIO(A) DA EJA, PARA O PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Nome: _____
RG nº: _____ CPF nº: _____, apresento recursos contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de Edital nº _____ publicado no Diário Oficial do Município, em _____.

Como candidato(a) à função de Alfabetizador(a) Social Voluntário(a) da EJA solicito revisão do Resultado quanto à questão contestada abaixo. Para fundamentar os argumentos com os quais contesto a referida decisão apresento a seguinte justificativa, acompanhada dos seguintes documentos:

João Pessoa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ACD-C998-C91F-31F9> e informe o código 1ACD-C998-C91F-31F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89B2-0440-4BBB-3244

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO LUIZ CAROLINO DE LUNA (CPF 102.XXX.XXX-26) em 15/01/2026 11:12:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89B2-0440-4BBB-3244>

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89B2-0440-4BBB-3244

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO LUIZ CAROLINO DE LUNA (CPF 102.XXX.XXX-26) em 15/01/2026 11:12:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PETROVICH MARCELO VIANA (CPF 034.XXX.XXX-40) em 15/01/2026 13:53:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 15/01/2026 22:21:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89B2-0440-4BBB-3244>Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIZ CAROLINO DE LUNA, PETROVICH MARCELO VIANA e AYRTON LINS FALCAO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89B2-0440-4BBB-3244> e informe o código 89B2-0440-4BBB-3244

SEINFRA



Memorando(interno): Processo administrativo 28.186/2025
Objeto: Processo Administrativo de Responsabilização, Contrato 11.054/2023
Contratada: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME

DECISÃO

I. FATOS

Trata-se de procedimento administrativo no qual foram solicitadas as providências necessárias para apurar o descumprimento do Contrato 11.054/2023, por parte da empresa **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**

Com a manifestação da fiscalização (fl. 01/02), foi autorizada a instauração do feito (fl.675) e providenciada a notificação para apresentação de defesa (**Ofício (externo) 17.799/2025**).

Mesmo devidamente notificada, a empresa não apresentou defesa escrita.

Após a devida instrução processual, a Assessoria Jurídica/SEINFRA, através do Parecer Jurídico nº 323/2025, opinou pela possibilidade da rescisão unilateral e aplicação de penalidades, em razão do inadimplemento contratual.

É o relatório. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De inicio, percebe-se o atendimento dos requisitos formais, com a exposição do descumprimento contratual, além da autorização expressa e fundamentada para o prosseguimento do processo (fl.675) e a notificação (**Ofício (externo) 17.799/2025**), garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme arts. 78, parágrafo único, e 87, ambos da Lei 8.666/93.

Assegurado o devido processo legal, passo a análise do possível descumprimento contratual.

Sabe-se que nos certames licitatórios aplicam-se preceitos que regem esse tipo de procedimento administrativo, cabendo aos interessados a apresentação de suas propostas com as cautelas necessárias, tendo em vista as consequências legais decorrentes da legislação.

O presente procedimento visa apurar a conduta da empresa **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** com relação a inexecução do Contrato 11.054/2023, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para execução de reforma e manutenção das escolas municipais José Novaís, Jogo Monteiro da Franca, Padre Leonel da Franca e Pedra do Reino em João Pessoa-PB, nesta capital.

No expediente inaugural a fiscalização expõe, em síntese, que:

“Conforme foi relatado pelo fiscal do contrato e pela gerência de obras de reforma, por meio do [Memorando \(interno\) 148.985/2025 - RELATÓRIO CONTRATO N° 11054/2023- MVP](#), venho solicitar a abertura de Processo Administrativo para apuração de descumprimento contratual em desfavor da empresa **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ nº 19.503.944/0001-00, contratada por meio do Contrato nº 11.054/2023/SEINFRA, oriundo da Concorrência Pública N° 11.032/2023/SEINFRA, destinado à EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JOSÉ NOVAIS, JOÃO MONTEIRO DA FRANCA, PADRE LEONEL DA FRANCA E PEDRA DO REINO EM JOÃO PESSOA - PB.”

A Empresa em questão mesmo devidamente intimada via [Ofício \(externo\) 17.799/2025](#), não apresentou defesa escrita.

Assim, tem-se como latente o descumprimento contratual, o que, por via de consequência, impõe a **rescisão unilateral** e a aplicação das **sanções**, uma vez que a conduta da empresa se amolda nos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 18.1 e 18.2º do Contrato.

Art.78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; (...)
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; (...)
- § 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Considerando a **inexecução contratual e o arremate do Parecer nº 323/2025**, conclui-se pela **rescisão unilateral**, com a aplicação da penalidade de **suspensão temporária e impedimento de contratar** pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor residual do contrato , nos termos dos arts . 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 18.1 e 18.2º do Contrato, com amparo nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, frente aos dispositivos legais destacados, **DECIDO** pela **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato 11.054/2023, com a aplicação das sanções de **SUSPENSÃO TEMPORARIA** de participação em licitação e **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e **MULTA** de 10% (dez por cento) sobre o valor residual , nos termos do arts . 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 18.1 e 18.2º do Contrato, em face de **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**.

PUBLIQUE-SE a decisão no Diário Oficial do Município.

INTIME-SE a **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão, nos termos do art. 109, I, da Lei 8.666/93.

COMUNIQUE-SE à Controladoria Geral do Município (Assessoria Jurídica/SEINFRA) para providenciar a inscrição da penalidade nos cadastros competentes.

ENCAMINHE-SE à Comissão de Licitação, a Diretoria e Divisão de Medição para ciência.

João Pessoa/PB, [data da assinatura digital].

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A41C-3536-C292-2B9E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A41C-3536-C292-2B9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 18/12/2025 09:48:26 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A41C-3536-C292-2B9E>

Assinado por: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A41C-3536-C292-2B9E

Assinado por: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A41C-3536-C292-2B9E



EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.041/2024 Processo Administrativo nº. 12.173/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, SCANNER E SOFTWARE (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), NA MODALIDADE DE "COBRANÇA PELO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO MAIS CUSTO UNITÁRIO POR PÁGINA IMPRESSA (MODALIDADE HÍBRIDA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.041/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 010/2025 do presente Pregão Eletrônico n.º 6.041/2024; Empresa Vencedora: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 40.938.508/0001-50, Fone: (83)3133-4004, Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 2580, SALA 1, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA, CEP 58042-006, E-mail: comercial@mag-larem.com.br, VALOR ANUAL: R\$ 1.727.232,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa-PB, 16 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8414-A6D0-1E36-6BA7>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 709F-799D-A0A8-4CA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/01/2026 10:24:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/709F-799D-A0A8-4CA8>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8414-A6D0-1E36-6BA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/01/2026 19:06:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8414-A6D0-1E36-6BA7>

EXTRATO DE CONTRATO N.º 10.013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170.891/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.016/2025
CHAVE CGM: MTUX-QW7Z-X9J7-YEDF

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no FNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.017/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO -13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.013/2026	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	R\$ 91.235,16 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4550-8C911430CEBD51>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/709F-799D-A0A8-4CA8>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B9F-B176-4375-9CBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/01/2026 15:08:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B9F-B176-4375-9CBB>

Fundo Municipal de Saúde-FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2026/SMS AO FOMENTO N° 17/2024/SMS
Protocolo 73.432/2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Parte, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO ADITIVO 01/2026/SMS AO FOMENTO N° 17/2024/SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA - HUNE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 17/2024/SMS, por um período de 03 (três) meses, passando a ter vigência de 10/10/2025 a 10/01/2026, alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 17/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo de Fomento irá vigor até a data de 10 de Janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

FOMENTO	NOME	VIGÊNCIA
17/2024/SMS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA - HUNE	10/10/2025 a 10/01/2026

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BD0-182C-DBDA-6F3A>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5BD0-182C-DBDA-6F3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/01/2026 15:51:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BD0-182C-DBDA-6F3A>

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO.

Protocolo 120.739/2023

OBJETIVO: As PARTES resolvem celebrar o ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a formalização do acordo entre o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA e a FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, para a compensação do valor apurado como pago a maior ao prestador, conforme Relatório de Auditoria nº 18.860 do DENASUS e determinações posteriores do gestor, garantindo uma solução jurídica apta a eliminar a situação contenciosa de modo proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DÉBITO COMPENSÁVEL

§ 1º. O valor do débito a ser compensado corresponde ao montante atualizado de R\$ 275.921,33 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), considerando a atualização até outubro de 2025. Este valor foi atualizado monetariamente pela SELIC, conforme determinação, com incidência desde janeiro de 2020.

§ 2º A SEGUNDA ACORDANTE reconhece e confessa o débito acima de forma irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE COMPENSAÇÃO

§ 1º. A compensação será realizada nos pagamentos mensais devidos pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à SEGUNDA ACORDANTE, conforme decidido pelo Gestor da Pasta.

§ 2º. Para os fins da compensação mensal autorizada pelo Gestor da Pasta, o montante do débito da SEGUNDA ACORDANTE será considerado dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, obrigatoriamente corrigidas pelo índice legal aplicável aos créditos da Fazenda Pública, com incidência desde a data da consolidação do valor devido até o efetivo pagamento.

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A106-A7FE-82E0-C8E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/01/2026 13:12:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A106-A7FE-82E0-C8E5>EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 10.643/2023
Memorando (interno) 196.040/2025

OBJETIVO: RESCINDIR O CONTRATO N° 10.643/2023 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA E DE OUTRO, ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.095/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O Contrato está sendo rescindido unilateralmente, mediante decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0816375-60-2023.8.15.2001, com base no inciso XII do art. 78 da Lei nº. 8.666 de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; conforme previsto no Contrato n° 10.643/2023 na cláusula 16 da RESCISÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO
3.1 Por força do presente Termo, Rescinde-se Unilateralmente o Contrato de nº 10.643/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 Será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos à prestação de serviços até a data de sua efetiva rescisão, bem como os custos de desmobilização, além de outros prejuízos comprovados, conforme prevê o art. 79, §2º, da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A106-A7FE-82E0-C8E5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D516-BFAD-83E7-4B04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/01/2026 10:01:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D516-BFAD-83E7-4B04>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Diretoria Administrativa e Financeira - DAF

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Referência n.º 09-003/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO COM VISTA A ATENDER AS DEMANDAS URGENTES ESTRUTURAIS, OPERACIONAIS E FUNCIONAIS NAS UNIDADES DA SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Jemm Comercio de Material de Construção LTDA.

Processo: 38.046/2025 – 1 DOC c/c 199.500/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 003/2025

Memorando de Termo de Ratificação N.º 38.046/2025

Signatários: Secretário, o Sr. Marmuthe de Souza Cavalcanti, a Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da Jemm Comercio de Material de Construção LTDA.

Vigência: 29/12/2025 a 28/12/2025.

Valor Total: R\$ 29.110,00 (vinte e nove mil e cento e dez reais)

Recursos Financeiros:

Unidade Orçamentária	Programa/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
09.101	04.122.5001.092041	33.90.30	0.1.500
09.101	23.692.5584.092281	33.90.30	0.1.500
09.101	04.122.5001.092041	33.90.30	0.1.501
09.101	23.692.5584.092281	33.90.30	0.1.501
09.301	04.122.5001.092042	33.90.30	0.1.759

Data da assinatura: 29/12/2025

João Pessoa, 29 de dezembro de 2025

Marmuthe de Souza Cavalcanti
Secretário de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08.009/2024 MEMORANDO INTERNO 201.055/2025/SEINFRA.

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 11.014/2025 – EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA - SEMUSB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.931/0001-18
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 486.259,57.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021

SIGNATÁRIOS: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO - PMJP e Sérgio Gonçalves de Mendonça Sócio-administrador - CONSTRUTORA SBM LTDA

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/833A-6E4B-B1C3-9E8D> e informe o código 833A-6E4B-B1C3-9E8D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E57-462E-DB0C-52F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 29/12/2025 15:25:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E57-462E-DB0C-52F1>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11.045/2023

MEMORANDO INTERNO 166.301/2025/ SEINFRA

8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 11.085/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS MERCADOS PÚBLICO MUNICIPAL DO VALENTINA E RANGEL JOÃO PESSOA PB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: AJP ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: prazo de execução do Mercado do Valentina para o dia 01/02/2026

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Paulo Queiroz Monteiro Marinho / AJP Engenharia.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E89-9B-9E9A-3-D220> e informe o código 4E89-9B-9E9A-3-D220





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Diretoria Administrativa e Financeira - DAF

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Referência n.º 09-001/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO COM VISTA A ATENDER AS DEMANDAS URGENTES ESTRUTURAIS, OPERACIONAIS E FUNCIONAIS NAS UNIDADES DA SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sampaio Leite Construções LTDA.

Processo: 38.049/2025 – 1 DOC c/c 199.176/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 001/2025

Memorando de Termo de Ratificação Nº 38.049/2025

Signatários: Secretário, o Sr. Marmuthe de Souza Cavalcanti, a Sra. Amanda Caroline da Silva Santos, representante legal do Sampaio Leite Construções LTDA.

Vigência: 29/12/2025 a 28/12/2025.

Valor Total: R\$ 29.854,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Recursos Financeiros:

Unidade Orçamentária	Programa/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
09.101	04.122.5001.092041	33.90.30	0.1.500
09.101	23.692.5584.092281	33.90.30	0.1.500
09.101	04.122.5001.092041	33.90.30	0.1.501
09.101	23.692.5584.092281	33.90.30	0.1.501
09.301	04.122.5001.092042	33.90.30	0.1.759

Data da assinatura: 29/12/2025

João Pessoa, 29 de dezembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/493D-C95F-EA69-692E> e informe o código 493D-C95F-EA69-692E

Marmuthe de Souza Cavalcanti
Secretário de Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 493D-C95F-EA69-692E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 29/12/2025 15:27:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/493D-C95F-EA69-692E>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Diretoria Administrativa e Financeira - DAF

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Referência n.º 09-002/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA COM VISTA A ATENDER AS DEMANDAS URGENTES ESTRUTURAIS, OPERACIONAIS E FUNCIONAIS NAS UNIDADES DA SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Jemim Comercio de Material de Construção LTDA.

Processo: 38.051/2025 – 1 DOC c/c 199.178/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 002/2025

Memorando de Termo de Ratificação Nº 38.051/2025

Signatários: Secretário, o Sr. Marmuthe de Souza Cavalcanti, a Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal do Jemim Comercio de Material de Construção LTDA.

Vigência: 29/12/2025 a 28/12/2025.

Valor Total: R\$ 29.235,00 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais)

Recursos Financeiros:

Unidade Orçamentária	Programa/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
09.101	04.122.5001.092041	33.90.30	0.1.500
09.101	23.692.5584.092281	33.90.30	0.1.500
09.101	04.122.5001.092041	33.90.30	0.1.501
09.101	23.692.5584.092281	33.90.30	0.1.501
09.301	04.122.5001.092042	33.90.30	0.1.759

Data da assinatura: 29/12/2025

João Pessoa, 29 de dezembro de 2025

Marmuthe de Souza Cavalcanti
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E59-69FF-7055-140F> e informe o código 8E59-69FF-7055-140F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8E59-69FF-7055-140F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 29/12/2025 15:26:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E59-69FF-7055-140F>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 009/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ.**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 24 de janeiro de 2026, com horário previsto às 00h30, no evento "Forró Verão 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

João Pessoa, 08 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2874-9F17-8FEB-9258> e informe o código 2874-9F17-8FEB-9258

Código para verificação: 2874-9F17-8FEB-9258

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 09:42:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2874-9F17-8FEB-9258>
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 012/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JUCIENE FERNANDES OLINDO.**OBJETO:** Contrata a referida artista para uma apresentação apresentação nos dias 10,17, 24 e 31 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Forró Verão 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

João Pessoa, 08 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/162D-87AA-CA55-CBAB> e informe o código 162D-87AA-CA55-CBAB

Código para verificação: 162D-87AA-CA55-CBAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 09:43:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/162D-87AA-CA55-CBAB>
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 014/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA MASTRUZ COM LEITE.**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 31 de janeiro de 2026, com horário previsto às 00h30, no evento "Forró Verão 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

João Pessoa, 09 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5344-1C93-A7CF-5E41>

Código para verificação: 5344-1C93-A7CF-5E41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 09:41:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5344-1C93-A7CF-5E41>
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 027/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO.**OBJETO:** Contrata a referida escola de samba para uma apresentação no dia 16 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento Prévias do Carnaval Tradição 2026, no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E7E-88B5-1B8B-FE26>

Código para verificação: 0E7E-88B5-1B8B-FE26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E7E-88B5-1B8B-FE26>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 028/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** TRIBO INDÍGENA AFRICANOS.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 16 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0A7-E273-718B-70D7> e informe o código D0A7-E273-718B-70D7

Código para verificação: D0A7-E273-718B-70D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:07:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0A7-E273-718B-70D7>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0A7-E273-718B-70D7> e informe o código D0A7-E273-718B-70D7Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F54-A42E-4349-75E6>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F54-A42E-4349-75E6> e informe o código 9F54-A42E-4349-75E6EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 031/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** CLUBE DE FREVO SÃO RAFAEL FREVO E FOLIA.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 16 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA95-C91C-3392-4481> e informe o código AA95-C91C-3392-4481

Código para verificação: AA95-C91C-3392-4481

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA95-C91C-3392-4481>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA95-C91C-3392-4481> e informe o código AA95-C91C-3392-4481Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FABC-CD23-B778-B37E>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FABC-CD23-B778-B37E> e informe o código FABC-CD23-B778-B37EPara verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F54-A42E-4349-75E6>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 032/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** TRIBO INDÍGENA UBRAJARA DO RANGEL.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 16 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F54-A42E-4349-75E6>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F54-A42E-4349-75E6> e informe o código 9F54-A42E-4349-75E6EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 033/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** DANIEZE SANTIAGO.**OBJETO:** Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 15 de janeiro de 2026, com horário previsto às 22h20, no evento "Forró Verão 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FABC-CD23-B778-B37E>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FABC-CD23-B778-B37E> e informe o código FABC-CD23-B778-B37E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FABC-CD23-B778-B37E>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 034/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ALA URSA SANTA CRUZ.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 18 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambáu.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D4EA-E599-C2C1-1D90> e informe o código D4EA-E599-C2C1-1D90.

D



Código para verificação: D4EA-E599-C2C1-1D90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D4EA-E599-C2C1-1D90>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 036/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 16 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambáu.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88D6-C717-57B0-FC94> e informe o código 88D6-C717-57B0-FC94.

Código para verificação: 88D6-C717-57B0-FC94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88D6-C717-57B0-FC94>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 035/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): CRIS MUNHOZ.

OBJETO: Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 17 de janeiro de 2026, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D490-DE99-F121-EA37> e informe o código D490-DE99-F121-EA37.

D



Código para verificação: D490-DE99-F121-EA37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D490-DE99-F121-EA37>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 038/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ALA URSA DA PAZ.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 18 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambáu.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/93D9-7E39-43C7-9564> e informe o código 93D9-7E39-43C7-9564.

Código para verificação: 93D9-7E39-43C7-9564

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/93D9-7E39-43C7-9564>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 040/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** CLUBE DE FREVO CULTURAL BANDEIRANTES DA TORRE.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 16 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: F0E5-3522-034E-89DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0E5-3522-034E-89DA>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 042/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO DO SAMBA.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 16 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8A0D-0DF4-722B-BA74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A0D-0DF4-722B-BA74>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 043/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** TRIBO INDÍGENA TUPI GUARANI.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 16 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8811-DCEC-D966-8602>



Código para verificação: 8811-DCEC-D966-8602

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8811-DCEC-D966-8602>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 044/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALA URSA MACACO LOUCO.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 18 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FDEE-07DE-2DE1-402A>



Código para verificação: FDEE-07DE-2DE1-402A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FDEE-07DE-2DE1-402A>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 045/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ALA URSA BRANCO E CIA DE MANDACARU.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 18 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EA5-1DC7-C1A1-568F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:20 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EA5-1DC7-C1A1-568F>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 046/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ALA URSA JAMAICA.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 18 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2431-08D8-A6C5-5F25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:26 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2431-08D8-A6C5-5F25>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CANDIDA VARGAS



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 19.930/2025
 Compras gov nº: 90027/2025

Pregão Eletrônico Nº 62.025/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que ilhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.025/2025, devidamente adjudicado e homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº. 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.003/2026

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	800	AMP.	Complexo vitamínico injetável (Oppox pediátrico/Fruvitam pediátrico), ampola 10ml, sol. injetável. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTALIA/FRUVTAM	6,20	4.960,00
TOTAL R\$						R\$ 4.960,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.004/2026

EMPRESA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	1.500	COMP.	Serratilina 50mg, comprimido. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	PRATI	0,20	300,00
9	30	GALAO 5L	Desinfetante de nível intermediário para superfícies fixas e equipamentos à base da substância ativa de antimicrobiana PHMB 3,5% e Cloreto de Alquil Diamônio Benzil Amônio 5%, para limpeza e desinfecção simultânea de superfícies fixas, equipamentos e artigos médicos, ou seja, limpeza e desinfecção em um único processo. OBS: O produto deve possuir sistema de diluição eletrônico com microcontrolador e que garanta a diluição do produto para pronto uso entre 0,5% a 2%. O fornecedor deve disponibilizar frascos borradoras para utilização pela equipe e substituí-los quando necessário, e rolos de etiquetas de identificação para borrador. O fornecedor deverá realizar treinamentos e suporte técnico periódico, sempre que solicitado pelo hospitalar, bem como a verificação do funcionamento adequado e calibração do equipamento diluidor. O produto deve apresentar laudos de atividade antimicrobiana bem como de estabilidade REBLAS/ANVISA. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e	COSMODERNA	360,00	10.800,00

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA e Quintino Regis de Brito Neto
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62.004/0001-17

1/2



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 046/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ALA URSA JAMAICA.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 18 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2431-08D8-A6C5-5F25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:26 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2431-08D8-A6C5-5F25>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.005/2026

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	250	AMP	Dexametedomidina 100mcg/ml, amp. 2ml, sol.inj. - Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	EUROFARMA	8,60	2.150,00
TOTAL R\$						R\$ 2.150,00

Perfazendo o valor global de R\$ 22.448,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2026

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO

Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62.005/0001-68

1/2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 187D-E3A3-4C5D-FD52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-47) em 13/01/2026 18:27:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 15/01/2026 18:08:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/187D-E3A3-4C5D-FD52>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico SRP nº 06.048/2025 - LEI N° 14.133/2021
Número COMPRAS.GOV: 9.6048/2025
Processo Administrativo nº 28.422/2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06.048/2025, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E EMERGÊNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES", foi FRACASSADA.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/379F-46F2-670B-E5AE> e informe o código 379F-46F2-670B-E5AE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8516-ECEE-C1AF-F009

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 16/01/2026 13:39:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8516-ECEE-C1AF-F009>

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 17.251/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.056/2025
COMPRAS.GOV: 90.056/2025
CHAVE CGM: Z38F-EEJY-4VIO-9K5M
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeira Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar, vem por meio deste tornar público, a suspensão da licitação que estava prevista para o dia 30/01/2026 às 09:00h, com data a ser designada posteriormente, tendo em vista alterações no Edital. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
Pregoeira da SMS - JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 379F-46F2-670B-E5AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 19/01/2026 08:12:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/379F-46F2-670B-E5AE>

Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8516-ECEE-C1AF-F009>

Assinado por 1 pessoa: YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/379F-46F2-670B-E5AE>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FC3-1F9C-3DF9-5907

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 16/01/2026 13:57:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FC3-1F9C-3DF9-5907>

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AF8-AA32-7AAC-7C43> e informe o código 1AF8-AA32-7AAC-7C43

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60.001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35.240/2025
[CHAVE CGM: 4MUO-GVSH-UD6X-4RPF]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da Ata de Registro de Preços nº 111/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 129/2024, que tem por órgão gerenciado a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, embasado no Parecer da Assessoria jurídica, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento que tem por objeto a: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, COM MÃO DE OBRA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, em favor da empresa: J2 LOCACOES E MONTAGENS LTDA, CNPJ: 52.765.244/0001-69, no valor de R\$ 290.560,00 (Duzentos e noventa mil e quinhentos e sessenta reais) e JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA, CNPJ: 04.203.988/0001-47 no valor de R\$ 2.755.803,00 (Dois milhões setecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e três reais), resultando no valor estimado total de R\$ 3.046.363,00 (Três milhões e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e três reais), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

João Pessoa - PB, 16 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AF8-AA32-7AAC-7C43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 17:06:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AF8-AA32-7AAC-7C43>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 60.002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 650/2026
[CHAVE CGM: AR9B-FCSY-XPU2-D8LK]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.248/2023, alterado pelo Decreto Municipal 10.716/2024, art. 14, §5º, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa 64.199.124 IAN LUCAS DE SOUZA DANTAS, CNPJ: 64.199.124/0001-20, pelo valor estimado total de R\$ 26.554,00 (Vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/FUNJOPE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81D8-EE79-8DCA-97BD>

Código para verificação: 81D8-EE79-8DCA-97BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81D8-EE79-8DCA-97BD>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 406/2026
[CHAVE CGM: 13PU-P9S3-DWRP-RE98]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO, representado por ROMERO BATISTA NERY DA SILVA - CPF: XXX.891.844-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 19H, EVENTO "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NO BUSTO DE TAMANDARÉ – BAIRRO TABUAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/098F-5DA1-8F57-7C75>

Código para verificação: 098F-5DA1-8F57-7C75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 11:07:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/098F-5DA1-8F57-7C75>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2026
[CHAVE CGM: JLUS-ZZB0-ZUIT-DZVS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista RAIPI SOUSA, através da pessoa jurídica 63.525.605 RAIPI SOUSA SILVA - CNPJ: 63.525.605/0001-16, pelo valor estimado total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RAIPI SOUZA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2026, DAS 19H ÀS 20H30, EVENTO "FORRÓ VERÃO 2026", NO BUSTO DE TAMANDARÉ – BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C17-6FED-081B-A391 e informe o código 5C17-6FED-081B-A391



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FB3-E349-1231-D2B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FB3-E349-1231-D2B4>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C17-6FED-081B-A391

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C17-6FED-081B-A391>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2026
[CHAVE CGM: CHOE-5HK6-5DAV-21T2]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da TRIBO INDÍGENA AFRICANOS, representado por SANDRA PINTO SANTIAGO DOS SANTOS - CPF: XXX.764.134-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRIBO INDÍGENA AFRICANOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 19H, EVENTO "PRÉ-VIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NO BUSTO DE TAMANDARÉ – BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FB3-E349-1231-D2B4 e informe o código 5FB3-E349-1231-D2B4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4EF-D46F-6D28-619D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4EF-D46F-6D28-619D>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4EF-D46F-6D28-619D e informe o código C4EF-D46F-6D28-619D





TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 398/2026
[CHAVE CGM: 3MKQ-1KVE-W7IP-2BD5]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do CLUBE DE FREVO SÃO RAFAEL FREVO E FOLIA, representado por CAMILA VITORIA GUEDES DA MATA - CPF: XXX.845.344-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CLUBE DE FREVO SÃO RAFAEL FREVO E FOLIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 19H, EVENTO "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NO BUSTO DE TAMANDARÉ – BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/465C-729F-1A83-5648>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D180-2BC8-3C29-E862

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D180-2BC8-3C29-E862>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 465C-729F-1A83-5648

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 11:44:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/465C-729F-1A83-5648>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 402/2026
[CHAVE CGM: LGQH-YWGX-EASD-DZ58]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da TRIBO INDÍGENA UBIRAJARA DO RANGEL, representado por GABRIEL HENRIQUE DE FREITAS VIEIRA - CPF: XXX.486.104-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRIBO INDÍGENA UBIRAJARA DO RANGEL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 19H, EVENTO "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NO BUSTO DE TAMANDARÉ – BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/465C-3C29-E862>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF3C-6D1E-32DC-26D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF3C-6D1E-32DC-26D0>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF3C-6D1E-32DC-26D0>





TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2026
[CHAVE CGM: U1VM-Y1AX-F07A-1R4A]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do CLUBE DE FREVO CULTURAL BANDEIRANTES DA TORRE - CNPJ: 32.134.012/0001-03, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CLUBE DE FREVO CULTURAL BANDEIRANTES DA TORRE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026, AS 19H, EVENTO "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NO BUSTO DE TAMANDARÉ – BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B838-3FE8-EE24-0853> e informe o código B838-3FE8-EE24-0853



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAD3-7C9A-0784-9B86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAD3-7C9A-0784-9B86>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B838-3FE8-EE24-0853

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B838-3FE8-EE24-0853>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.033/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 706/2026
[CHAVE CGM: TM4U-8UWH-E7UQ-W9VR]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da TRIBO INDÍGENA TUPI GUARANI, representado por JOSÉ VINÍCIUS DE MOURA PIA - CPF: XXX.058.294-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRIBO INDÍGENA TUPI GUARANI, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026, AS 19H, EVENTO "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NO BUSTO DE TAMANDARÉ – BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAD3-7C9A-0784-9B86> e informe o código DAD3-7C9A-0784-9B86



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 768C-E61A-67F7-659E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/768C-E61A-67F7-659E>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/768C-E61A-67F7-659E> e informe o código 768C-E61A-67F7-659E

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/768C-E61A-67F7-659E>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/768C-E61A-67F7-659E>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/768C-E61A-67F7-659E>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 822/2026
[CHAVE CGM: L2BJ-R63Z-DTFX-APBZ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista RENAN RESENDE representado por PDS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RENAN RESENDE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026, DAS 16H30 ÀS 17H30, PROJETO "SOL MAIOR", NO HOTEL GLOBO - VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA | 1doc.com.br/verificacao/D704-247D-7568-8F9E e informe o código D704-247D-7568-8F9E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1820-C6DF-498F-D7A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:53 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1820-C6DF-498F-D7A6>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D704-247D-7568-8F9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:55 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D704-247D-7568-8F9E>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 531/2026
[CHAVE CGM: OFMK-SRXZ-ZURO-U00M]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do CLUBE DE ORQUESTRA ALEGRIA DO FREVO, representado por ERICK DOS SANTOS PAIVA - CPF: XXX.129.994-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CLUBE DE ORQUESTRA ALEGRIA DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2026, AS 19H, EVENTO "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NO PARQUE DAS 3 RUAS – BAIRRO DOS BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA | 1doc.com.br/verificacao/1820-C6DF-498F-D7A6 e informe o código 1820-C6DF-498F-D7A6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EC3-EA64-6EBB-A6DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:44 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EC3-EA64-6EBB-A6DF>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA | 1doc.com.br/verificacao/2EC3-EA64-6EBB-A6DF e informe o código 2EC3-EA64-6EBB-A6DF
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EC3-EA64-6EBB-A6DF





TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 667/2026
[CHAVE CGM: A1M2-ZFBM-57PD-WFX8]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da artista CRIS MUNHOZ, através da pessoa jurídica 62.335.631 ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA - CNPJ: 62.335.631/0001-19, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA CRIS MUNHOZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2026, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5B5-1258-BC19-412B> e informe o código B5B5-1258-BC19-412B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F740-4038-3644-F397

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F740-4038-3644-F397>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5B5-1258-BC19-412B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5B5-1258-BC19-412B>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2026
[CHAVE CGM: UPJ7-MT3A-BM6B-11PT]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA DA PAZ, representada por DANILO GUEDES ALVES - CPF: XXX.368.604-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA DA PAZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 19H, EVENTO "PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NO LARGO DA GAMELEIRA - BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F740-4038-3644-F397> e informe o código F740-4038-3644-F397



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D67-4269-C872-13F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D67-4269-C872-13F0>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D67-4269-C872-13F0> e informe o código 0D67-4269-C872-13F0

1



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 858/2026
[CHAVE CGM: SJLS-B7WB-YPKI-OD9F]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA MACACO LOUCO, representado por DOUGLAS SANTOS DA SILVA - CPF: XXX.007.794-70, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA MACACO LOUCO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 19H, EVENTO "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NO LARGO DA GAMELEIRA - BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/2E93-0B03-BA61-3B75> e informe o código 2E93-0B03-BA61-3B75



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C292-58D8-157C-BA53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/C292-58D8-157C-BA53>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E93-0B03-BA61-3B75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/2E93-0B03-BA61-3B75>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 850/2026
[CHAVE CGM: Y6H3-DKLC-1J7H-D1FA]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA URSO BRANCO E CIA DE MANDACARU, representado por SHEILA VIEIRA DA COSTA - CPF: XXX.963.854-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA URSO BRANCO E CIA DE MANDACARU, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 19H, EVENTO "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NO LARGO DA GAMELEIRA - BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/C292-58D8-157C-BA53> e informe o código C292-58D8-157C-BA53



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DDC-3102-50A1-705D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 16:31:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/9DDC-3102-50A1-705D>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/9DDC-3102-50A1-705D> e informe o código 9DDC-3102-50A1-705D

SOUZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.046/2025

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados à Manutenção

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB/JP

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para **Aquisição de materiais hidráulicos**. O procedimento seguiu o rito estabelecido pelo **Decreto Municipal nº 10.248/2023**, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito do Município de João Pessoa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA

Após a fase de cotação e análise das propostas apresentadas, o setor responsável identificou a proposta da empresa **JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.619.153/0001-01**, como a mais vantajosa para a Administração Pública.

A escolha justifica-se pelos seguintes critérios:

- **Menor Valor:** A proposta apresentou o menor preço global, atendendo ao princípio da economicidade.
- **Preferência Local:** Em consonância com as diretrizes de desenvolvimento regional, a empresa possui sede local, o que otimiza a logística de entrega/prestação e fortalece a economia do município, conforme facultado pela legislação vigente.

3. DECISÃO

Diante da regularidade processual, da existência de dotação orçamentária e do parecer jurídico acostado aos autos:

1. **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa **JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** pelo valor total de **R\$ 30.605,00** (trinta mil seiscentos e cinco reais).
2. **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa de Licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

À assessoria administrativa para publicação e demais providências para a formalização do contrato ou nota de empenho.

João Pessoa/PB, 29 de dezembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB
Prefeitura Municipal de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94F6-3328-81CE-378B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 29/12/2025 13:20:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94F6-3328-81CE-378B>

Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.051/2025

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados à Manutenção

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB/JP

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para **Aquisição de materiais de pintura**. O procedimento seguiu o rito estabelecido pelo **Decreto Municipal nº 10.248/2023**, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito do Município de João Pessoa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA

Após a fase de cotação e análise das propostas apresentadas, o setor responsável identificou a proposta da empresa **JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.619.153/0001-01**, como a mais vantajosa para a Administração Pública.

A escolha justifica-se pelos seguintes critérios:

- **Menor Valor:** A proposta apresentou o menor preço global, atendendo ao princípio da economicidade.
- **Preferência Local:** Em consonância com as diretrizes de desenvolvimento regional, a empresa possui sede local, o que otimiza a logística de entrega/prestação e fortalece a economia do município, conforme facultado pela legislação vigente.

3. DECISÃO

Diante da regularidade processual, da existência de dotação orçamentária e do parecer jurídico acostado aos autos:

1. **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa **JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** pelo valor total de **R\$ 29.235,00** (vinte e nove mil duzentos e trinta e cinco reais).
2. **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa de Licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

À assessoria administrativa para publicação e demais providências para a formalização do contrato ou nota de empenho.

João Pessoa/PB, 29 de dezembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50AB-B20C-F06A-BCB5> e informe o código 50AB-B20C-F06A-BCB5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50AB-B20C-F06A-BCB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 29/12/2025 13:22:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50AB-B20C-F06A-BCB5>

Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38.049/2025

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulico, destinados à Manutenção

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB/JP

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para **Aquisição de materiais hidráulicos**. O procedimento seguiu o rito estabelecido pelo **Decreto Municipal nº 10.248/2023**, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito do Município de João Pessoa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA

Após a fase de cotação e análise das propostas apresentadas, o setor responsável identificou a proposta da empresa **SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.552.790/0001-50**, como a mais vantajosa para a Administração Pública.

A escolha justifica-se pelos seguintes critérios:

- **Menor Valor:** A proposta apresentou o menor preço global, atendendo ao princípio da economicidade.
- **Preferência Local:** Em consonância com as diretrizes de desenvolvimento regional, a empresa possui sede local, o que otimiza a logística de entrega/prestação e fortalece a economia do município, conforme facultado pela legislação vigente.

3. DECISÃO

Diante da regularidade processual, da existência de dotação orçamentária e do parecer jurídico acostado aos autos:

1. **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa **SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor total de **R\$ 29.854,00** (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).
2. **HOMOLOGO** o procedimento da Dispensa de Licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

À assessoria administrativa para publicação e demais providências para a formalização do contrato ou nota de empenho.

João Pessoa/PB, 29 de dezembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/F840-7939-590B-91C7> e informe o código F840-7939-590B-91C7

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F840-7939-590B-91C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 29/12/2025 13:23:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/F840-7939-590B-91C7>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°. 22.061/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.029/2025

COMPRAS. GOV N°. 90029/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E EMBALAGEM PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 1.960/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 62.029/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, bem como o art. 57, inciso IV do Decreto Municipal nº 10.372/2023, acolho o relatório do Setor de Licitação, com base nos Pareceres Técnicos, no qual ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima identificado, em favor das empresas: SHERON INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME/CNPJ: 08.008.794/0001-41, nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 30 31 e 32 no valor total de R\$ 199.240,10 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos) e PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA-EPP/CNPJ: 07.944.100/0001-15, nos itens 01, 03, 13, 24, 25 e 29, no valor total de R\$ 6.175,00 (Seis mil, cento e setenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 205.415,10 (Duzentos e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item. Em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Ademais informo que os itens 10, 20 e 28 deflagraram-se fracassados por desclassificação de proposta e/ou apresentar propostas acima do preço referencial pelas empresas arrematantes.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2026.

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1BF5-B527-6F8D-3739

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 15/01/2026 18:09:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/1BF5-B527-6F8D-3739>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/1BF5-B527-6F8D-3739> e informe o código 1BF5-B527-6F8D-3739

